



PORTARIA Nº 065/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14012/2013 - 13655, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 384/2008 - GAB, de 27 de maio de 2008, que outorgou a VALTER SANTANA REBOUÇAS, inscrito no CPF/CNPJ nº 524.636.135-72, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a VALTER SANTANA REBOUÇAS, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 524.636.135-72, RG nº 5.116.737 – SSP-BA, por 12 (doze) anos o uso das águas..." LEIA-SE: "Outorgar a VALTER SANTANA REBOUÇAS, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 524.636.135-72, RG nº 5.116.737 – SSP-BA e a MORANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.727/0001-99, por 12 (doze) anos o uso das águas..."

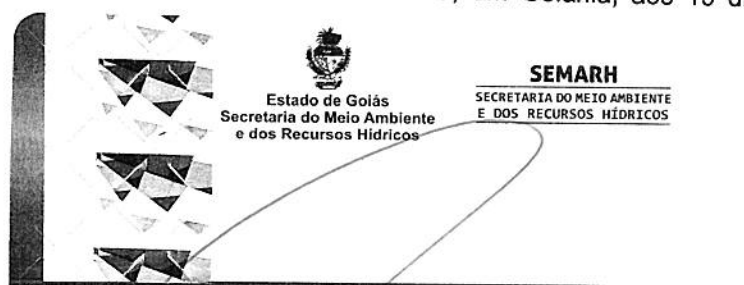
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2015.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

002421

